



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MACAPARANA**
COMPROMISSO COM O POVO.



LEI Nº 785/2004

EMENTA: Revoga artigo da Lei 710/2000 e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAPARANA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de
Macaparana aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica revogado o artigo 81 e seus parágrafos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Macaparana, 23 de março de 2004.

Valdecino de Oliveira Cavalcanti
- Prefeito -